



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de agosto de 2019

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 8.130/14 que "autoriza o Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar convênio com o Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAPHIV, visando prestar acolhimento às pessoas em estado de vulnerabilidade social acometidas pelo vírus HIV, com vistas a melhorar sua qualidade de vida, observadas as diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e dá outras providências".

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.130, de 16 de dezembro de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a repassar ao Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAPHIV, entidade sem finalidade econômica, inscrita no CNPJ sob nº 16.595.052/0001-98, recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde no montante de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), conforme cronograma de desembolso a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º As despesas de que trata o caput do presente artigo, se darão através da dotação orçamentária nº 14712 - 10.305.0010.2201 - 335039, com fonte de recursos federais, consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2.019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.

§ 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber para os exercícios subsequentes, transferências fundo a fundo de verbas federais destinadas às Casas de Apoio para PVHIV/AIDS e Acomodações, a abrir créditos adicionais respectivos e a repassar tais verbas às entidades designadas pelos órgãos federais, nos termos das regulamentações próprias." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "introduz alterações na Lei nº 8.130/14 que "autoriza o Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar convênio com o Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAPHIV, visando prestar acolhimento às pessoas em estado de vulnerabilidade social acometidas pelo vírus HIV, com vistas a melhorar sua qualidade de vida, observadas as diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e dá outras providências".

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a alteração que estamos propondo é feita para atendimento à Deliberação CIB nº 96/2017, da Coordenadoria de Planejamento de Saúde, do Ministério da Saúde, através da qual o Governo Federal efetua transferência fundo a fundo, ao Fundo Municipal de Saúde de Piracicaba, no valor de R\$ 222.000,00 por ano, referente a custeio de acomodações nas Casas de Apoio.

Como, anualmente, o Ministério da Saúde delibera o repasse para os Municípios e há, eventualmente, aumento neste repasse, estamos prevendo a possibilidade de se realizar essa transferência ao Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAPHIV, já contemplando esses aumentos, isso tudo visando prestar acolhimento às pessoas em estado de vulnerabilidade social acometidas pelo vírus HIV, com vistas a melhorar sua qualidade de vida, observadas as diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS.

Nesse sentido, como os recursos transferidos fundo a fundo se tratam de verba carimbada com destinação específica e são integralmente custeados pelo orçamento federal, desnecessário o atendimento do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, no intuito de possibilitar o recebimento dos recursos federais para a melhoria das ações no âmbito das Casas de Apoio, para atendimento da população que vive com HIV/Aids é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 23 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 18/2019

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, relativos à administração e fiscalização do trânsito, através do fornecimento, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico, visando o controle de velocidade de veículos, avanço de sinal vermelho, circulação de caminhões e o processamento de infrações de trânsito.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL
SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA	R\$ 4.322.844,67

Piracicaba, 28 de agosto de 2019.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 23/2019

Objeto: Execução de Obras de Prolongamento da Av. Antonio Fazzanaro - Higienópolis - Ligação da Avenida Rio das Pedras na Avenida Pompéia.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.487.419,52

Piracicaba, 28 de agosto de 2019.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 25/2019

Objeto: Execução de obras para construção de Policlínica no Loteamento Gran Park/Vida Nova (CONVÊNIO)

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI LTDA	R\$ 654.483,55

Piracicaba, 28 de agosto de 2019.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 26/2019

Objeto: Execução de obras para construção de Policlínica no Bairro Água Branca-Monte Feliz (CONVÊNIO)

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI LTDA	R\$ 652.307,63

Piracicaba, 28 de agosto de 2019.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 38/2019

Objeto: Execução de obras de construção de Unidade de Saúde da Família - Anhumas. Entrega das Propostas: até 03/10/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 03/10/2019 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 29 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 39/2019

Objeto: Execução de serviços de conservação e recuperação estrutural pontual de vias públicas no Município de Piracicaba. Entrega das Propostas: até 03/10/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 03/10/2019 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 29 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019

Registro de Preços para locação de BIPAP e CPAP com acessórios.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2019

Fornecimento parcelado de acessórios e peças miúdas para conserto de viaturas da frota da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI e DENIS ANDRE ERCOLIM ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, o Pregoeiro deliberou por INABILITAR a empresa DENIS ANDRE ERCOLIM ME por descumprir o item 10.b.4 do edital, apresentando Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de outro CNPJ, e HABILITAR e APROVAR a empresa D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 28 de agosto de 2019.

Thiago Luiz Araújo Santos  
Pregoeiro



## COMUNICADO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019

Registro de preços para prestação de serviços de corte, recorte, remoção e destoca de árvores

A Pregoeira comunica que, após análise dos documentos e Parecer Técnico da Unidade Requisitante (fls. 258) no presente processo licitatório, tendo como participantes das empresas AMAZONIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, MANUELA TAMARA BARBOSA VIDOTTO, A.S. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI E M.A.L. ALBULQUERQUE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ficam APROVADAS e HABILITADAS as empresas MANUELA TAMARA BARBOSA VIDOTTO no item 01, A.S. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI nos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, e ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA no item 08.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei 10.520/02.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

## COMUNICADO

## Pregão Eletrônico nº 299/2019

## Aquisição de Órteses, Próteses e Cadeiras de Rodas

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 720/2019 da Procuradoria Geral, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa L. F. LUZ EIRELI

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 12/09/2019 às 14h e 14:30h, respectivamente.

Piracicaba, 28 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 371/2019

OBJETO: Aquisição de Disco de Tacógrafo

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2019 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe de Setor

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 372/2019

OBJETO: Aquisição de placas de identificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2019, às 09h00.

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 373/2019

OBJETO: Aquisição de materiais diversos de consumo para o Teatro Municipal Erotides de Campos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2019

OBJETO: Prestação de serviços especializados para organização, produção e execução de festival de música.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2019, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/09/2019 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 08/2017, no emprego de Professor de Educação Física, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 14 itens: 14.6 "Deverão os candidatos aprovados nas provas objetivas e práticas de seleção e classificação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – e Programa de Prevenção a Risco Ambiental – PPRA - elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba), vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO Admissional)." e 14.12 "Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do Exame Médico Admissional, ou reavaliações, conforme convocação específica nas datas e horários designados - por endereço eletrônico (e-mail) ou telegrama, implicará na sua eliminação do concurso, sem possibilidade de requerer recurso para análise", conforme segue:

Classificação

13º

Nome:

Guilherme Campos de Oliveira

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 370/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para atender Mandado Judicial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2019 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/09/2019 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Divisão de Compras  
Chefe

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de toner.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2019, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/09/2019 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2019, no emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Ensino Fundamental, NOTIFICA que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s), de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO" item 11.2.12 "É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para contratação, sob pena de perder a vaga, ...", conforme segue:

Classificação

3º

Nome:

Leila Aparecida Figueiredo

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração



## DIÁRIO OFICIAL

## Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

## Administração

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

## Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

## Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

## Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



## NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, sediada a Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Chácara Nazareth, NOTIFICA a empresa: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº. 11.950.4535/0001-13, da penalidade de multa, em razão da conclusão da apuração de conduta irregular no Processo Administrativo nº. 152.076/2018 – Pregão Eletrônico nº. 420/2018, conforme Parecer nº. 743/2019. Homologado pelo Sr. Prefeito em Segunda Instância.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2019

Registro de preços para fornecimento de freezers.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 2.258,00

Piracicaba, 28 de agosto de 2019.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

### INSTRUÇÃO NORMATIVA - SME 01/2019

Institui regras para realização de Concurso de Remoção, aplicada ao diretor de escola titular (com sede) e de Atribuição de Escola, aplicada ao diretor que se encontra em caráter de substituição, todos oriundos da rede municipal de ensino.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, autoriza o Concurso de Remoção aos diretores de escola titulares e a Atribuição de Escola nas vagas remanescentes deste concurso, aos diretores que se encontram em caráter de substituição, todos oriundos da rede municipal de ensino, para o exercício a partir de 2020 e expede esta Instrução Normativa.

### 1ª FASE – CONCURSO DE REMOÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 1º - Fica aberta a inscrição para o Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço na área de atuação, para diretor de escola titular da rede municipal, atuando nas escolas de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e de Educação Infantil e Ensino Fundamental numa mesma unidade, no período de 9 a 12 de setembro de 2019. (anexo 1)

§1º- A inscrição de responsabilidade do candidato, deverá ser feita em formulário próprio e, obrigatoriamente, os campos I e II deverão estar totalmente preenchidos e assinados;

§2º- A inscrição deverá ser entregue no Protocolo Central da Secretaria de Educação, juntamente com todos os documentos que geraram o total da pontuação, em envelope identificado, endereçado à comissão responsável pela homologação das inscrições, no período acima citado, das 8h às 16h.

### DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º - A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

§1º- Tempo efetivo de serviço na função de diretor de escola na rede municipal, prestado em dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município. Essa solicitação deverá ser feita no Núcleo de Apoio Administrativo – NAA, desta Secretaria de Educação, com antecedência, no mínimo, de cinco dias, assim especificado:

Tempo exercido como diretor de escola na rede municipal, por meio de Função Gratificada. Data base: até 30 de junho de 2019 – 0,004 por dia;

Tempo exercido como diretor de escola, por meio de "Complementação Salarial". Somente para aquele que trabalhou nessa função na Educação Infantil. Data Base: até o ano de 2.009 – 0,004 por dia;

Tempo exercido como diretor de escola na rede municipal, por meio de "Portaria de Substituição" -0,002 por dia.

§2º- Avaliação de títulos e cursos de formação na área de atuação. Considerar a abrangência da especificidade da função (gestor: administrativo e pedagógico):

Diploma de doutor – 10,0 (dez) pontos;

Diploma de mestre - 5,0 (cinco) pontos;

Especialização: Pós Graduação "lato-sensu" - (mínimo de 360 horas) – 3,0 (três) pontos;

Curso de Aperfeiçoamento: (mínimo de 180 horas) - 1,5 (um ponto e meio);

Cursos de Formação/Atualização: serão aceitos somente os promovidos por Secretarias municipais e estaduais de educação e de Universidades, Faculdades e Instituições reconhecidas pelo MEC ou pela Secretaria do Estado da Educação – São Paulo ou Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Piracicaba, até no máximo 30 (trinta) pontos, respeitando a data base de 30 de junho/2019 e que tenham sido realizados nos últimos cinco anos. Considerar de 8 a 10 horas (0,25 ponto); de 11 a 20 horas (0,5 ponto); de 21 a 30 horas (0,75 ponto) e, acima de 30 horas (1,0 ponto).

§3º - Para efeito de desempate deverá ser considerado:

Primeiramente, o maior tempo na função como diretor de escola municipal, excluindo o tempo de trabalho por meio de Portaria de Substituição;

Persistindo o empate, o maior número de pontos em títulos;

Ainda, se necessário, a maior idade do candidato.

Art. 3º - O candidato que não concordar com a classificação oficial publicada poderá entrar com recurso, juntando documentação comprobatória adicional, entre os dias 24 e 25 de setembro de 2019, via Protocolo Central desta Secretaria, até as 16 horas, endereçado à Comissão responsável pela homologação das inscrições, Concurso de Remoção – 2019, que analisará o pedido e informará oficialmente o candidato do resultado, até o dia 30 de setembro de 2019. (anexo 2)

## DAS VAGAS

Art. 4º - Parte das vagas que serão disponibilizadas são oriundas de aposentaria, exoneração de Função Gratificada, implantação de escola que surgiram após o encerramento do último concurso de remoção (2015), sendo as demais dos próprios candidatos, como especificado abaixo:

§1º - Vaga inicial é aquela criada para atender a implantação de nova escola, além da gerada por aposentadoria e exoneração de Função Gratificada de diretor de escola;

§2º - Vaga potencial é aquela ocupada pelo candidato, por meio de Função Gratificada de diretor de escola municipal e, só será disponibilizada se o titular for removido para outra unidade.

## DA INDICAÇÃO DE ESCOLAS

Art. 5º - Após a publicação das vagas iniciais e potenciais no Diário Oficial do Município e divulgação nas escolas via e-mail, o candidato deverá fazer sua indicação de escola(s), no máximo para dez vagas, por ordem de preferência, em formulário próprio. O candidato que não fizer nenhuma indicação de escola, será automaticamente considerado desistente do Concurso de Remoção – 2019. (anexo 3)

§1º - Obrigatoriamente, a indicação do tipo de escola (EI, EF e EMEIEF) terá que estar atrelada à Seleção Interna prestada pelo candidato;

§2º - Os candidatos que ocuparam vagas de diretor de escola por meio de Concurso Público, Seleção Interna, bem como, aqueles que ocuparam vagas geradas por força de lei na implantação das EMEIEFs, além daqueles que ocuparam vagas baseadas em registros oficiais desta Secretaria e com publicação no Diário Oficial do Município, deverão ter como parâmetro as decisões acordadas no Concurso de Remoção, ocorrido em 2012. Os casos que ainda não se enquadrarem, nos acima relacionados, deverão fazer a opção de vaga (EI, EF e EMEIEF) de acordo com Concurso Público que gerou seu ingresso na rede municipal;

§3º - O formulário de indicação devidamente preenchido deverá ser encaminhado para o Protocolo Central da Secretaria da Educação, em envelope identificado, endereçado à Comissão de Operacionalização, via Departamento de Planejamento da SME, responsável pelo Concurso de Remoção - 2019, nos dias 1, 2, 3 e 4 de outubro de 2019.

## DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 6º - Os resultados finais do Concurso de Remoção - 2.019 serão encaminhados para publicação no dia 14 de outubro de 2019 no Diário Oficial do Município e via e-mail para as escolas. Os candidatos que não concordarem com os mesmos poderão entrar com recurso, por meio do anexo IV, juntando documentação comprobatória adicional, nos dias 15 e 16 de outubro de 2019, via Protocolo Central desta Secretaria, até as 16 horas, endereçado à Comissão de Operacionalização Concurso de Remoção – 2019, via Departamento de Planejamento, que analisará o pedido e informará oficialmente o candidato do resultado, até o dia 22 de outubro de 2019. (anexo 4)

## 2ª FASE – ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DA 1ª FASE DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA

Art. 7º - A atribuição de escola aos novos titulares, por meio das vagas remanescentes de diretor de escola, geradas pelo Concurso de Remoção – 2019 é de responsabilidade do Departamento de Planejamento e, ocorrerá no dia 28 de outubro de 2019, nas dependências desta Secretaria, envolvendo os diretores que estão atuando em "caráter de substituição", desde o último concurso de remoção", ocorrido no ano de 2015, com exercício a partir de 2016.

## DOS CRITÉRIOS

Art. 8º - Deverá ser utilizado como critério para atribuição de unidade ao diretor em "caráter de substituição", a classificação obtida por meio de Seleção Interna, que gerou a vaga da Função Gratificada de Diretor de Escola, partindo da mais antiga e respeitando o tipo de escola.

## DO CONTROLE DAS VAGAS APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Art. 9º – A partir do encerramento dos trabalhos do Concurso de Remoção – 2019, as vagas de Função Gratificada de diretor de escola deverão ser atribuídas em "caráter de substituição", como o especificado:

§1º - O saldo de vagas de Função Gratificada decorrentes da atribuição de diretor como titular, feita aqueles que se encontravam em "caráter de substituição", desde o último concurso de remoção, deverão ser atribuídas somente em "caráter de substituição", até o próximo concurso de remoção;

§2º - As vagas de diretor de escola que surgirem por meio de Função Gratificada, resultante de aposentadoria, exoneração e as criadas para implantação de escola, deverão ser atribuídas somente em "caráter de substituição", até o próximo concurso de remoção.

## DAS COMISSÕES DE APOIO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Art. 10 - O Concurso de Remoção - 2019, de responsabilidade do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, terá o apoio das seguintes Comissões:

§1º - Comissão responsável pela Homologação das Inscrições: caberá a esta Comissão receber as inscrições, conferir a pontuação e classificar os candidatos. Também, a análise e decisão dos recursos impetrados. Será composta por três representantes da Educação Infantil e três do Ensino Fundamental;

§2º - Comissão de Operacionalização das Vagas: presidida pelo Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, com o apoio de três supervisores da Educação Infantil e três supervisores do Ensino Fundamental, caberá a definição da remoção do candidato ou não para outra escola. Também, a análise e decisão dos recursos impetrados.

## DA RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Art. 11 – O Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por todos os atos que permeiam o processo do Concurso de Remoção e Atribuição de Escola, pela elaboração da Instrução Normativa, de todos os formulários a serem utilizados, pelo registro e guarda de todos os documentos gerados nesse processo, pela divulgação dos resultados em todas as etapas, além da publicação de todos os atos no Diário Oficial do Município.

Art. 12 - Essa Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de agosto de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Agosto/2.019.

Cancelamento de Auto de Infração

Auto de Infração n.º 13.138/2018 – Marcos José Ramalho – INDEFERIDO.

Auto de Infração n.º 6.464/2013 – Francisco Humberto Nociti Junior – CANCELADO.

Auto de Infração n.º 8.786/2015 – Roberto Longatto – INTEMPESTIVO.

Auto de Infração n.º 13.428/2019 – Eliana Alves de Oliveira. – CANCELADO.

Auto de Infração n.º 9.983/2016 – Castelo Empr. e Comercial Ltda – INTEMPESTIVO.

Auto de Infração n.º 13.498/2019 – Elisandra Regina Tabai – INDEFERIDO.

Auto de Infração n.º 15.110/2011 – Amarildo Antonio Noga Azevedo – INTEMPESTIVO.

Auto de Infração n.º 15.139/2011 – Amarildo Antonio Noga Azevedo – INTEMPESTIVO.

Auto de Infração n.º 13.453/2019 – Gran Floridian Empr. Partic. Ltda. – INDEFERIDO.

Auto de Infração n.º 12.772/2018 – Ivo Zarzur Piracicaba Empr. Imobiliarios Ltda – INTEMPESTIVO.

Auto de Infração n.º 13.459/2019 – Piracicamirim Empr. Imob. SPE Ltda. – INDEFERIDO.

Auto de Infração n.º 13.570/2019 – Apparicio de Barros Silva – INDEFERIDO.

Auto de Infração n.º 12.573/2018 – Osmar Ubices – INTEMPESTIVO.

Auto de Infração n.º 12.908/2018 – Claudio de Oliveira – INTEMPESTIVO.

Auto de Infração n.º 10.819/2017 – Keneddy Alonso Cabriana – CANCELADO.

Auto de Infração n.º 11.265/2017 – Keneddy Alonso Cabriana – CANCELADO.

Auto de Infração n.º 13.124/2018 – Zaide Perini – INTEMPESTIVO.

Auto de Infração n.º 13.443/2019 – Zaide Perini – INTEMPESTIVO.

Auto de Infração n.º 13.163/2018 – Três Irmãs Empr. SPE Ltda. – INDEFERIDO.

Auto de Infração n.º 13.412/2019 – Pedro Denadai – INDEFERIDO.

Auto de Infração n.º 13.633/2019 – João José Ramiro – INDEFERIDO.

Auto de Infração n.º 13.473/2019 – Antonio Casagrande – CANCELADO.

Cancelamento de Notificação Preliminar

Notificação Preliminar n.º 14.152/2018 – Elias Jose Vitalino – INDEFERIDO.  
Notificação Preliminar n.º 45.826/2019 – Ivair Moises Medeiros – CANCELADO.

Prorrogação de Prazo

Processo n.º 91.595/2018 – Condomínio Fechado Horizontal Parque Taquaral. – DEFERIDO.

Protocolo n.º 109.366/2019 – Supricel Logistica Ltda. – DEFERIDO.

Protocolo n.º 111.699/2019 – Carlos Odilon Olivetto – DEFERIDO.

Licença de Anúncio Publicitário

Processo n.º 42.403/2018 – Embraplan Engenharia Ltda. - INDEFERIDO.  
Processo n.º 40.862/2019 – API SPE 75 – Plan. Empreemd. Imob. Ltda. - INDEFERIDO.

Processo n.º 79.230/2019 – Comércio de Calhas Piracicaba Ltda. ME. - DEFERIDO.

Processo n.º 14.383/2019 – Embraplan Engenharia Ltda. - DEFERIDO.

Redução de Auto de Infração

Auto de Infração n.º 99.880/2018 - Zenide Ap. Vieira – DEFERIDO.

Auto de Infração n.º 11.091/2017 - Sonia Maria da Silva Caitano – DEFERIDO.

Auto de Infração n.º 8.967/2015 - Valdecir de Carvalho Rodrigues – DEFERIDO.

Licença para Execução de Música Ao Vivo

Processo n.º 163.571/2018 – BDM Hamburgueria Ltda. – DEFERIDO.

Processo n.º 14.805/2012 – Jung Hwa Kim Eireli – DEFERIDO

Processo n.º 199.474/2015 – S.R.A. Leandro Empório – ME – DEFERIDO

Processo n.º 37.081/2018 – Parada Beer Lanchonete Ltda. ME – DEFERIDO

Processo n.º 109.346/2018 – AC de Souza Tabacaria Eireli ME – DEFERIDO

Processo n.º 151.099/2016 – Fruta Gurt – Gelato e Café Ltda. ME. – DEFERIDO

Processo n.º 67.450/2007 – Irairdes Ap. Marcheto Franco ME. – DEFERIDO

Autorização para Ocupação de Solo em Vias e Logradouro Público

Processo n.º 144.802/2017 – Victoria de Jesus Storel Miranda - ME – DEFERIDO.

Autorização para Uso de Área Pública

Protocolo n.º 69.000/2019 – Luiz Henrique Ribeiro – DEFERIDO.

Protocolo n.º 68.796/2019 – Secretaria Municipal de Saúde – DEFERIDO.

Protocolo n.º 117.353/2019 – Pincelli e Pincelli Bar Ltda. – DEFERIDO.

Protocolo n.º 88.817/2019 – Ver. André Bandeira – DEFERIDO.

Protocolo n.º 92.987/2019 – Ver. Pedro Kawai – DEFERIDO.

Protocolo n.º 96.951/2019 – Ver. Paulo Roberto Campos – DEFERIDO.

Protocolo n.º 82.814/2019 – Ver. José Marcos Abdala – DEFERIDO.

Protocolo n.º 69.413/2019 – Ver. Paulo Roberto Campos – DEFERIDO.

Protocolo n.º 65.533/2019 – Ver. Gilmar Rotta – DEFERIDO.

Protocolo n.º 67.726/2019 – Abil Grupo Unidas – DEFERIDO.

Protocolo n.º 106.986/2019 – Vitta Residencial – DEFERIDO.

Protocolo n.º 106.651/2019 – Acipi – DEFERIDO.

TECNGO AMBº REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 93 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 64.668/2019 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 06/08/2019: Notificação de Lançamento nº 71.835, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 73.713.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de agosto de 2019

CONTRIBUINTE: ARRUDA DO BRASIL 72 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ME - RUA MIGUEL ANTÔNIO GONÇALVES, 1.236 – JARDIM BRASÍLIA – PIRACICABA/SP - CEP 13420-002

CNPJ 97.551.663/0001-36 – CPD 622171

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 94 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 28 de Agosto de 2.019

CONTRIBUINTE.....PROCESSO  
5ECOS INDÚSTRIA DE MÁQ. E EQUIP. LTDA..... 62826/2019  
B & D COM. DISTRIB. E IMP. LTDA ME ..... 109481/2015  
CARLOS AUGUSTO DA SILVA AR CONDICIONADO ME .....35117/2016  
CLEBER SANTOS DE MENDONÇA..... 98166/2019  
FERCOMAR IND. E COM. DE METAIS LTDA ME..... 88754/2012  
GABRIEL SIDNEI DA SILVA..... 13687/1995  
INDEMIX IND. E COM. DE PRÉ MISTURAS LTDA ME ..... 80003/2015  
JEFFERSON BORGES DOS REIS..... 17339/2000  
L.A.R. DE FREITAS CALHAS ME..... 149371/2014  
LEANDRO SEVULSKI ME .....108272/2011  
MATEUS GOMES MUNIZ ..... 104518/2015  
RADIOSCAN RADIOL. E DIAGN. POR IMAGEM EIRELI ..... 179717/2017  
ROTA LESTE TRANSPORTES LTDA..... 114909/2011  
SPELHA CAR POLIMENTO AUTOM. LTDA ME .....92117/2012  
USINANDO TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA..... 26495/2007  
ZORTEA CONSTRUÇÕES LTDA ..... 7129/2019

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 95 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 38.573/2004 e Processo de Levantamento Específico de nº 30.274/2019, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento de nº 71847 e Auto de Infração de nºs 73727 e 73728.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de agosto de 2019

Contribuinte:  
RUBI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
Rua Albania, nº 273 – Bairro Nova America - Piracicaba/SP  
CEP:13.417-480 – CPD:606931 - CNPJ: 07.087.451/0001-57

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 96/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 30 (trinta) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida Ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de Agosto de 2019

PROTOCOLO CONTRIBUINTE ..... ASSUNTO  
82782/2017 ANA LUCIA RIBEIRO.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
72801/2017 BRUNA DE SOUZA ZANETTI .....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
88124/2016 CARLA REGIANE SANTOS .....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
88398/2016 CLAYTON ALEXANDRE MONTEIRO DA COSTA.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
146590/2016 DANIEL FERNANDES BARBOSA.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
93601/2016 DARCY FRANCISCO DE LIMA .....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
91796/2016 DJANIRA APARECIDA BARBOSA.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
151470/2016 FELIPE RAMOS MAGALHÃES .....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
93444/2016 LUIZ HENRIQUE BRASÍLIO DOS SANTOS ..EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
85263/2017 MARIA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA ...EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
88415/2016 PEDRO HENRIQUE LONGATI.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
88431/2016 RAFAELA RODRIGUES .....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
45052/2017 RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO .....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
85950/2016 RODRIGO FABREGAT .....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
87267/2016 SEBASTIÃO ALVES ESTEVES.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
95903/2016 THIAGO ESPINDULA DE OLIVEIRA.....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
93646/2016 VITOR MARSSOLA .....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO  
77888/2019 WILLIANS LOPES DE LIMA ALVES/OUTROS ....EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA

DATA	VALOR RECEBIDO
27/08/2019	51.219,98

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
29/08/2019	15.379,49

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, vem por meio desta, notificar a empresa CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA., de que está sendo instaurado o procedimento de apuração de infração contratual. Diante disso, fica concedida vistas dos autos perante a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da data do recebimento desta.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, vem por meio desta, notificar a empresa LUCIANO ALI – ME, de que está sendo instaurado o procedimento de apuração de infração contratual. Diante disso, fica concedida vistas dos autos perante a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da data do recebimento desta.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA., de que contra ela foi aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, ficando o processo com vistas franqueadas e, aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de recurso, referente ao Processo nº 63087/13 – Concorrência nº 05/13.

Piracicaba, 26 de agosto de 2019.

Vlamiar A. Schiavuzzo  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2019

Aquisição de materiais de construção e pintura

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	1	Alpema Serv. Com. Ferr. E Ferramentas Ltda	19,5400
	2		6,0000
	3		0,1500
	4		0,1600
	5		46,8400
	6		28,0400
2	7	Comacol Com. Materiais para Construção Ltda	9,1200
	8		3,0000

Piracicaba, 27 de agosto de 2019.

Camilo Antonio Barioni  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SEMUTRI/EDUCAÇÃO/SAÚDE)

Código da Licitação nº 2019.000.000.018

Código do Ajuste nº 2019.000.000.140

Contrato: n.º 201/2019.

Proc. Admin.: nº 156.552/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 252/2018.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha MERCEDES BENZ.

Valor: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 11/02/2019.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2019.000.000.268

Aditivo nº 201/2019 - 1.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data: 26/08/2019.

Aditamento ao Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB. – CNPJ nº 02.038.232/0001-64 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1118/2017.

Proc. Admin.: nº 42.627/2017.

Licitação: Chamada Pública nº 06/2017.

Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito no Município – Padrão DENATRAN/FEBRABAN – Segmento 7.

Valor: R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) por bloqueio liquidado.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/08/2017.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1.118/2017 - 2.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/08/2019.

Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.357.402/0001-40 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1485/2019.

Proc. Admin.: nº 135.278/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 431/2018 - Ata de Registro de Preços nº 172/2018 (válida até 18/03/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene.

Valor: R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 26/08/2019.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SELAM)

Contrato nº 1486/2019.

Proc. Admin.: nº 104.668/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 130/2019.

Objeto: Confecção de faixas e banners.

Valor: R\$ 1.699,00 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 26/08/2019.



Contratada: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 10.644.278/0001-55 (SELAM)  
Contrato nº 1487/2019.  
Proc. Admin.: nº 106.868/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 131/2019.  
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.  
Valor: R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 26/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – CPF: 143.216.373-68 (SEDEMA)  
Contrato nº 1488/2019.  
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.  
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 139 – lote 5520 – quadra 40, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.  
Valor: R\$ 9.523,00 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais).  
Prazo: indeterminado.  
Data: 26/08/2019.

Contratada: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP. – CNPJ nº 09.043.182/0001-52 (SEMFI)  
Contrato nº 1489/2019.  
Proc. Admin.: nº 97.349/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 264/2019.  
Objeto: Aquisição de pneus.  
Valor: R\$ 1.159,96 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 26/08/2019.

Contratada: NIPOKKAR LTDA. – CNPJ nº 64.139.108/0004-95 (GUARDA CIVIL)  
Contrato nº 1490/2019.  
Proc. Admin.: nº 108.448/2019.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Objeto: Prestação de serviços de revisão periódica de 10.000, 20.000, 30.000, 40.000, 50.000, 60.000, 70.000, 80.000, 90.000 e 100.000 km, das VTR 84 e 85, placas EXW 7357 e EVW 1860.  
Valor: R\$ 18.103,74 (dezoito mil, cento e três reais e setenta e quatro centavos).  
Prazo: até o término das revisões.  
Data: 26/08/2019.

Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI. – CNPJ nº 21.278.096/0001-24 (SEDEMA)  
Contrato nº 1491/2019.  
Proc. Admin.: nº 49.044/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 244/2019.  
Objeto: Aquisição de caixa plástica e lixeiras.  
Valor: R\$ 823,24 (oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 26/08/2019.

Contratada: FFG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.068.303/0001-05 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 1492/2019.  
Proc. Admin.: nº 110.516/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 274/2018 - Ata de Registro de Preços nº 593/2018 (válida até 14/11/2019).  
Objeto: Fornecimento de tonner e cartucho de impressora.  
Valor: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 26/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: PAULO JOSÉ SANCHES – CPF: 521.077.016-87 (SEDEMA)  
Contrato nº 1493/2019.  
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.  
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 68 – lote 4356 – quadra 34, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Prazo: indeterminado.  
Data: 26/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: ADELSON SANTANA DA CRUZ – CPF: 512.272.318-49 (SEDEMA)  
Contrato nº 1494/2019.  
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.  
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 17 – lote 1958 – quadra 19, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.  
Valor: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).  
Prazo: indeterminado.  
Data: 26/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: JOSÉ ALAERTE ZAMBON – CPF: 866.219.638-15 (SEDEMA)  
Contrato nº 1495/2019.  
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.  
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 54 – lote 3917 – quadra 32, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.  
Valor: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).  
Prazo: indeterminado.  
Data: 26/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: OSVALDO LUIZ STURION – CPF: 716.179.498-68 (SEDEMA)  
Contrato nº 1496/2019.  
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.  
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 27 – lote 2368 – quadra 21, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.  
Valor: R\$ 11.212,95 (onze mil, duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos).  
Prazo: indeterminado.  
Data: 26/08/2019.

Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI. – CNPJ nº 21.278.096/0001-24. (SEMFI)  
Contrato nº 1497/2019.  
Proc. Admin.: nº 69.814/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 263/2019.  
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.  
Valor: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 26/08/2019.

Contratada: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA. – CNPJ nº 02.363.619/0001-96 (SEMUTTRAN)  
Código Licitação nº 2019.000.000.169  
Código Ajuste nº 2019.000.000.930  
Contrato nº 1498/2019.  
Proc. Admin.: nº 57.242/2019.  
Licitação: Concorrência nº 19/2019.  
Objeto: Prestação de serviços de engenharia de trânsito para a implantação de sinalização horizontal, vertical, semaforica, defensas metálicas e serviços de projetos e topografia no município de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.  
Valor: R\$ 6.300.624,31 (seis milhões, trezentos mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 27/08/2019.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2018.000.001.012  
Código Ajuste nº 2019.000.000.932  
Contrato nº 1499/2019.  
Proc. Admin.: nº 132.225/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 346/2018 – Ata de Registro de Preços nº 598/2018 (válida até 26/11/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 38.720,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 27/08/2019.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2018.000.001.006  
Código Ajuste nº 2019.000.000.933  
Contrato nº 1500/2019.  
Proc. Admin.: nº 130.377/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 328/2018 - Ata de Registro de Preços nº 658/2018 (válida até 12/12/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 56.859,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 27/08/2019.

Contratada: INDUMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 01.985.366/0003-91 (SAÚDE)  
Contrato nº 1501/2019.  
Proc. Admin.: nº 92.895/2019.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso I, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Objeto: Aquisição de peças de reposição para cardioversor da marca Zoll da UPA Vila Rezende e UPA Piracicamirim.  
Valor: R\$ 16.156,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 27/08/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PLENAVIDA – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – CNPJ nº 07.123.049/0001-80 (SAÚDE)  
Contrato: nº 1232/2016.  
Proc. Admin.: nº 71.705/2016.  
Licitação: Pregão Presencial nº 135/2016.  
Objeto: prestação de serviços de exames oftalmológicos.  
Valor: R\$ 119.850,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 29/08/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Código Aditivo nº 2018.000.000.270  
Aditivo nº 1.232/2016 - 4.  
Valor: R\$ 107.865,00 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 27/08/2019.

Termo de Rescisão ao Contrato - Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0001-64 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.140  
Código Ajuste nº 2019.000.000.397  
Contrato nº 607/2019.  
Proc. Admin.: nº 172.598/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 485/2018 - Ata de Registro de Preços nº 67/2019 (válida até 24/01/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 39.831,50 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 21/03/2019.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL  
Código Aditivo nº 2019.000.000.269  
Objeto: Rescisão amigável do contrato de fornecimento de medicamentos e da Ata de Registro de Preços nº 67/2019.  
Data: 26/08/2019.

Contratada: JEAN CARLOS MORAES ME. – CNPJ nº 18.547.092/0001-90 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2019.000.001.203  
Código Ajuste nº 2019.000.000.934  
Contrato nº 1502/2019.  
Proc. Admin.: nº 178.387/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 498/2018 – Ata de Registro de Preços nº 141/2019 (válida até 20/02/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de cadeiras de balançar bebês.  
Valor: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 27/08/2019.

Contratada: MARCHIORI & MARCHIORI GÁS LTDA. – CNPJ nº 05.580.812/0002-58 (SELAM)  
Código Licitação nº 2019.000.001.521  
Código Ajuste nº 2019.000.000.935  
Contrato nº 1503/2019.  
Proc. Admin.: nº 99.563/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 122/2019.  
Objeto: Fornecimento de refeições.  
Valor: R\$ 473.525,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 27/08/2019.

Contratada: VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP. – CNPJ nº 04.561.839/0001-50 (SELAM)  
Código Licitação nº 2019.000.001.549  
Código Ajuste nº 2019.000.000.936  
Contrato nº 1504/2019.  
Proc. Admin.: nº 101.671/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 143/2019.  
Objeto: Locação de veículo VAN.  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
Prazo: de 05 a 15/09/2019.  
Data: 27/08/2019.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SELAM)  
Código Licitação nº 2019.000.001.526  
Código Ajuste nº 2019.000.000.937  
Contrato nº 1505/2019.  
Proc. Admin.: nº 86.603/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 273/2019.  
Objeto: Aquisição de redes de proteção.  
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 27/08/2019.

Contratada: SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME. – CNPJ nº 08.266.997/0001-38 (SELAM)  
Código Licitação nº 2019.000.001.534  
Código Ajuste nº 2019.000.000.938  
Contrato nº 1506/2019.  
Proc. Admin.: nº 106.732/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 135/2019.  
Objeto: Prestação de serviços de segurança não armada.  
Valor: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).  
Prazo: de 05 a 14 de setembro de 2019.  
Data: 27/08/2019.

Contratada: ENTERTEC ELETRÔNICA LTDA - ME. – CNPJ nº 60.653.177/0001-19 (SELAM)  
Código Licitação nº 2019.000.001.527  
Código Ajuste nº 2019.000.000.939  
Contrato nº 1507/2019.  
Proc. Admin.: nº 102.503/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 128/2019.  
Objeto: Locação de placar eletrônico.  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
Prazo: até o término dos serviços.  
Data: 27/08/2019.

Termo de Concessão de Subvenção celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DOS ARTISTAS PLÁSTICOS. – CNPJ nº 55.345.581/0001-95 (SEMACTUR)  
Proc. Admin.: nº 122.634/2019.  
Fundamento Legal: Artigo 31, II, c/c Artigo 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 1º, inciso V, da Lei Municipal nº 6.443/2009.  
Subvenção nº 86/2019.  
Objeto: Promover exposições, conferências, debates, cursos e outras atividades a fim de divulgar e promover atividades artísticas.  
Valor: R\$ 6.657,32 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).  
Prazo: 31/10/2019.  
Data: 27/08/2019.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA Nº 31/2019  
Ampliação de campo de futebol

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo como participantes as empresas: GRAMAÇON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; TIAGO GOMES MEDEIROS ME; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP e PROJECON PROJEOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por INABILITAR a empresa TIAGO GOMES MEDEIROS ME por descumprir o item 7.2.3 do Regulamento Geral do edital (apresentou cópia simples do contrato social, CNJ municipal e contrato de vínculo com o responsável técnico), e HABILITAR as demais licitantes, por cumprirem integralmente o exigido no edital. É considerada beneficiária da LC 123 alterado pela LC 147, a empresa G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP, por ter cumprido o item 7.d.2 do termo de referência do edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 10/09/2019 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos, em substituição a data originalmente constante na ata lavrada no dia 23/08/2019.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

Marcel Varella Pires  
Presidente



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 08/2019  
QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 58/2014  
PREGÃO N.º 101/2014 - PROCESSO N.º 3131/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: Reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento)  
DOS VALORES  
Valor por m²: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), a partir de janeiro de 2019.  
Valor total do reajuste: R\$ 16.090,12 (dezesesseis mil, noventa reais e doze centavos).  
Valor total do Contrato: R\$ 1.878.609,83 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e nove reais e doze centavos)  
Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93  
Assinatura: 12/08/2019.

### CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 98/2019 - PROCESSO N.º 3304/2019

Convocamos a empresa MARCO ANTONIO THOMAZETTI 03966049864, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.247.654/0001-10, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Painel Elétrico com disjuntor de proteção de baixa tensão para Estação Elevatória de água Tratada Unificada – Paulicéia. O ajuste deverá ser celebrado nos dias 21 e 22 de agosto de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

### CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 99/2019 - PROCESSO N.º 2584/2019

Convocamos a empresa THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.247.654/0001-10, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conjunto Motobomba Submersível.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 02 e 03 de setembro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019 - PROCESSO N.º 4224/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES DE MÉDIA TENSÃO TRIFÁSICO DE 1500 KVA. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/09/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2019 - PROCESSO N.º 4672/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CORTADOR A DISCO, MOTOR DOIS TEMPOS À GASOLINA, PARA USO DAS REGIONAIS E PITOMETRIA. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/09/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019 - PROCESSO N.º 4510/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/09/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2019 - PROCESSO N.º 4821/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS DA MARCA VOLKSWAGEN.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/09/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 28 de agosto de 2019.

José Rubens Françaço  
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/002928

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000102/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/002928, Pregão Presencial n.º 00102/2019, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.	R\$ 19.789,98
2	VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 130.900,00
3	VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 26.180,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 176.869,98

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de agosto 2019.

Antonio Carlos Schiavon  
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/002928

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000102/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/002928, Pregão Presencial n.º 000102/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.	R\$ 19.789,98
2	VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 130.900,00
3	VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 26.180,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 176.869,98

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de agosto 2019.

José Rubens Françaço  
Presidente do SEMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4102/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 4102/2019 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4538/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 4538/2019 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## IPASP

RESOLUÇÃO N.º 3.061, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RENATA DE CASSIA TOLEDO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 087/2019, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RENATA DE CASSIA TOLEDO, ocupante do cargo CIRURGIÁ DENTISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, observado o limite constitucional previsto no art. 37, § XI, correspondente a R\$ 15.550,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.062, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JORGE LUIS TRAVALINI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 085/2019, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JORGE LUIS TRAVALINI, ocupante do cargo DESENHISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 11-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.803,91 (Três mil, oitocentos e três reais e noventa e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-



**RESOLUÇÃO N.º 3.063, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JACIR DILHO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 086/2019, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JACIR DILHO, ocupante do cargo INSPETOR, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 14-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.232,28 (Sete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

**PEDRO CELSO RIZZO**  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 3.064, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GILBERTO PEREIRA DE SOUZA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 080/2019, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GILBERTO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.657,25 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

**PEDRO CELSO RIZZO**  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 3.065, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDNA APARECIDA DE TOLEDO SILVA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 081/2019, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EDNA APARECIDA DE TOLEDO SILVA, ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.845,63 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

**PEDRO CELSO RIZZO**  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 3.066, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SEBASTIÃO CESAR DIAS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 083/2019, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SEBASTIÃO CESAR DIAS, ocupante do cargo AUXILIAR DE OFÍCIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REF. 11-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.845,63 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

**PEDRO CELSO RIZZO**  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 3.067, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) OSWALDO RICHTER FILHO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 077/2019, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), OSWALDO RICHTER FILHO, ocupante do cargo ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL, junto ao SEMAE- SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 12-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.590,83 (Cinco mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

**PEDRO CELSO RIZZO**  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 3.068, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARILEI RODRIGUES DOS SANTOS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 079/2019, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARILEI RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.671,93 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

**PEDRO CELSO RIZZO**  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 3.069, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CRISTIANE GALLO COSTA CHIARANDA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 079/2019, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CRISTIANE GALLO COSTA CHIARANDA, ocupante do cargo PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.803,91 (Três mil, oitocentos e três reais e noventa e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

**PEDRO CELSO RIZZO**  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 3.070, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS ALBERTO GOMES RAZZANO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 078/19, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS ALBERTO GOMES RAZZANO, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com proventos integrais - Ref. 09-E, considerando a última remuneração – base de contribuição, correspondente a R\$ 4.657,25 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

**PEDRO CELSO RIZZO**  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 3.071, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**  
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FRANCISCO CARLOS MALOSÁ)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 084/19, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FRANCISCO CARLOS MALOSÁ, ocupante do cargo de MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos integrais - Ref. 16-E, considerando a última remuneração – base de contribuição, correspondente a R\$ 9.393,06 (Nove mil, trezentos e noventa e três reais e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019.

Piracicaba, 29 de agosto de 2019.

**PEDRO CELSO RIZZO**  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-



## PROCON

### INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON. A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 196 série A1	2019 - 106444	Caixa Econômica Federal - 00.360.305/0332-07	01/08/2019	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 197 série A1	2019 - 106437	Dia Brasil Sociedade Ltda - 03.476.811/0317-07	05/08/2019	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Advertência nº 029 série C1	2019 - 50769	Dia Brasil Sociedade Ltda - 03.476.811/0341-37	05/08/2019	Não	Auto de Advertência Mantido

## LICENÇAS

DOSITEC BOMBAS E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizado(a) Rua: Jorge Anéfalos, 40 - Parque Orlanda - Piracicaba - SP.

DOSITEC BOMBAS E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizado(a) Rua: Jorge Anéfalos, 40 - Parque Orlanda - Piracicaba SP.

USEBRAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado(a) Rua: Princesa Isabel, 60 - Jd. Pacaembú - Piracicaba - SP.

*Não toleramos mais o seu "xiu".*

**GUARDA CIVIL** Quebre o silêncio. DISQUE 153

**PREFEITURA DE PIRACICABA**  
O TERRALHO DE HOJE CONSTRÓI UM AMANHÃ SUSTENTÁVEL